



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar o Processo Administrativo n.º 1.106/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial de n.º 004/2021, Registro de Preços n.º 003/2021, expedido aos 05 dias do mês de julho de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar aos proponentes ABRANTES COMERCIAL LTDA-EPP, Item 01, valor R\$ 28.210,00 (Vinte e oito mil, duzentos e dez reais), EMPORIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, Itens 02 e 04, valor R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais), A. R. GOIS – EPP, Item 03, valor R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais) e ELETRO SHOP EIRELI – ME, Item 5, valor R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais), por serem as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 03 dias do mês de agosto de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Prefeito